



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 366/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCIO GRANZOTO, Secretário de Diligências, ID n.º 3792617, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, uma vez por semana, a contar de 07 de novembro de 2016, até ulterior deliberação (Port. 3543/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 9025-0900/05-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Marcelo dos Santos Dias, matrícula n.º 14958775; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de placas IVS 9772, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUMULA -AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 000920.0900.16.5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2016
REGISTRO DE PREÇOS
CO.33246**

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100	ESTANTE DE AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$ 240,00
2	20	ARQUIVOS DE AÇO C/4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	R\$ 413,00
3	10	ARMÁRIO DE AÇO C/ 04 PORTAS-VESTIÁRIO	R\$ 325,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.510,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02;

Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

Roberval da Silveira Marques,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO
PROCESSO N.º 1516-09.00/16-4
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro para 55 (cinquenta e cinco) veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes nos anexos I e V do edital; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 99.000,00; **FRANQUIA GLOBAL:** R\$ 72.530,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 22/10/2016 a 22/10/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Estadual n.º 11.389/99; Provimentos PGJ/RS n.ºs 54/02 e 33/08, e subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AJDG N.º 162/2014 - DRC N.º 302/2014
PROCESSO Nº 3146-09.00/14-5**

CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de dezembro de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
UAJ N.º 101/2015
PROCESSO Nº 1876-09.00/15-1**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 15 de novembro de 2016, e, consequentemente, desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II e Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.